

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 78/2020

Outorga grau de Bacharel em Administração e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde e o Decreto Estadual nº 630/2020, de 01 de junho de 2020;

Considerando, as recomendações e orientações da Secretaria Municipal de Saúde e as contidas no Decreto Municipal nº 8.671/2020 de 20 de julho de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.691/2020, de 05 de agosto de 2020;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

Considerando, o disposto no artigo 18 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 28/04/10;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Outorgar grau de Bacharel em Administração, aos alunos da turma concluinte, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 21/08/2020:
 - I Alexandre Gianesini Mariani;
 - II Ananda Voltolini;
 - III Arthur Tamasia;
 - IV Camila Carolaine Pontes da Silva;
 - V Daiane Farinéa;
 - VI Karine da Silva;
 - VII Letícia Lenk;
 - VIII -Lucas Felipe Venzon;
 - IX Matheus Molinari;
 - X Mickaeli Batisti;
 - XI Patricia Cesari;
 - XII Scheila Mayara Fuck;
 - XIII Thaynara Louzeiro Jardim.
- **Art. 2º** Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de agosto de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora